



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Ano VI | Edição nº 742

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Ano VI | Edição nº 742

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

Meridiano, 09 de janeiro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dado ciência aos membros do Conselho, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PORTARIA Nº 004/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Reconstitui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências).

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconstituída a partir desta data Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Meridiano no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Meridiano e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Rosana Cardoso – RG. nº 14.296.417-7 – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Suplente: Henri de Carvalho Jardim – RG. nº 41.542.420-3.

II – Lúcio Roberto Binatti – RG. nº 30.431.963-6 – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde.

Suplente: Roziana Aparecida Canevassi Murakami – RG. nº 17.137.842-8

III – Anderson das Chagas Rocha – RG. nº 46.271.359-3 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Luciane Maria Inocência de Souza – RG. nº 33.578.365-X.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 070/2019, de 23 de maio de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 276/2018

DISPENSA Nº 019/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRADADA: GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA
4434102885

OBJETO: O prazo de vigência do contrato inicial fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, e o valor do contrato fica reajustado em 3,27% (três vírgula vinte e sete por cento), passando assim o mesmo a ter o valor mensal de R\$ 1.462,30 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), sendo assim o valor passa para R\$ 17.547,60 (dezesete mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

Meridiano/SP, 30 de dezembro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal